DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SALINAS - MINAS GERAIS / WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

PÁGINA 01 | ANO XXIV - Nº 149 | Junho 2024

ÍNDICE

LEIS... Pág. 01 a 02
DECRETOS.... Pág. 02 a 32
PORTARIAS.... Pág. 33 a 48
EXTRATOS DE CONVÊNIOS... Pág. 49
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 49 a 57
CONTRATOS... Pág. 57 a 58
RESCISÕES... Pág. 59
TERMOS ADTIVOS... Pág. 60
BALANCETES... Pág. 60 a 62

MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170
Dados: 2024.09.03 11:54:42 -03'00'

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro
Telefones: (38) 3841-1513
Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

Leis Municipais

LEI ORDINÁRIA Nº 2.769, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Ordinária nº 684 de 04 de julho de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Salinas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Ordinária nº 684, de 04 de julho de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Salinas, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 70-A:

> **"Artigo 70-A.** Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo." (AC)
>
> **"§ 1º** Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho." (AC)
>
> **"§ 2º** Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial,

independentemente de compensação de horário.” (AC)

“§ 3º As disposições constantes do § 2º são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.” (AC)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação.

Salinas/MG, 20 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

Decretos

DECRETO Nº 10.970 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS — para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Administração Fazendária – CAF, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.971, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública terreno situado no Distrito de Nova Fátima, Município de Salinas/MG, para fins de desapropriação de pleno domínio pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas, observadas as disposições do Decreto Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno necessárias à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, situado no Distrito Nova Fátima, Município Salinas/MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas:

Área de pleno domínio necessária para implantação da estação de tratamento de esgoto - ETE, localizada na esquina da rua sem nome com rua floresta, s/n, na sede de Salinas/Nova Fátima, medindo 9.573 m² (nove mil quinhentos e setenta e três metros quadrados), de propriedade presumida do Senhor Wilson João de Deus.

Materialização do ponto de partida, transporte da amarração e descrição das divisas.

O PP (ponto de partida) na esquina da Rua Sem Nome com Rua Floresta com

coordenadas (UTM) N=8.209.816,047 e (UTM) E=812.918,995. Daí com azimute de 7º00'00" e distância de 13,45m tem-se o V1 com coordenadas (UTM) N=8.209.537,248 e (UTM) E=812.636,346, daí com azimute de 298º00'00" e distância 122,25m tem-se o V2 com coordenadas (UTM) N=8.209.886,115 e (UTM) E=812.812,396, daí com azimute de 315º00'00" e distância 33,95m tem-se o V3 com coordenadas (UTM) N=8.209.910,475 e (UTM) E=812.788,756, daí com azimute de 71º00'00" e distância 150,00m tem-se o V4 com coordenadas (UTM) N=8.209.958,425 e (UTM) E=812.930,874, daí com azimute de 185º00'00" e distância de 129,45m tem-se novamente o V1, onde termina a descrição que faz divisa do PP-V1,V1-V2,V2-V3,V3-V4,V4-V1, com área de propriedade da COPANOR.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de Nova Fátima, situado no Município de Salinas - MG, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, tendo como fundamento do art. 5º, "*h*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º O Município de Salinas autoriza a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, na conformidade com a legislação vigente e disposições contratuais, a promover a desapropriação do terreno descrito no art. 1º deste Decreto, na forma da Lei.

Parágrafo único. Correrá por conta da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR todas as despesas decorrentes da desapropriação do terreno de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas/MG, 04 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.972, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública terreno situado no Distrito de Nova Fátima, Município de Salinas/MG, para fins de desapropriação de pleno domínio pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas/MG, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, situado no Distrito de Nova Fátima, Município de Salinas/MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas:

Área de pleno domínio necessária para implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE, localizada na Rua Pedra Azul, s/n, na sede de Salinas/Nova Fátima, medindo 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), de propriedade presumida do Senhor Rodrigo Costa Almeida.

Materialização do ponto de partida, transporte da amarração e descrição das divisas.

O PP (ponto de partida) foi materializado no início da ponte sobre o Córrego Laje Velha com coordenadas (UTM) N=8.209.533,896 e (UTM) E=812.633,038. Daí com azimute de 45º00’00” e distância de 4,75m tem-se o V1 com coordenadas (UTM) N=8.209.537,248 e (UTM) E=812.636,346, daí com azimute de 26º00’00” e distância 17,70m tem-se o V2 com coordenadas (UTM) N=8.209.553,128 e (UTM) E=812.644,216, daí com azimute de 114º00’00” e distância 14,60m tem-se o V3 com coordenadas (UTM) N=8.209.547,178 e (UTM) E=812.657,528, daí com azimute de 204º00’00” e

distância 16,95m tem-se o V4 com coordenadas (UTM) N=8.209.531,660 e (UTM) E=812.650,715, daí com azimute de 291º00'00" e distância de 15,45m tem-se novamente o V1, onde termina a descrição que faz divisa do PP-V1,V1-V2,V2-V3,V3-V4,V4-V1, com área de propriedade da COPANOR.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto – EEE, no Distrito de Nova Fátima, situado no Município de Salinas - MG, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, tendo como fundamento do art. 5º, "*h*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º O Município de Salinas autoriza a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, na conformidade com a legislação vigente e disposições contratuais, a promover a desapropriação do terreno descrito no art. 1º deste Decreto, na forma da Lei.

Parágrafo único. Correrá por conta da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR todas as despesas decorrentes da desapropriação do terreno de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas/MG, 04 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.973 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga Prazo Contratação

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o item 9.6 - da Contratação do Edital 01/2023, " admite-se,

desde que requerido pelo candidato, a prorrogação desse prazo, por uma única vez, por 30 dias corridos”

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 08 de julho de 2024 o prazo para contratação da requerente, Maria José Mendes Ferreira, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 07 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10974 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada utilizando o saldo financeiro do exercicio anterior sendo suplementado por superavit financeiro conforme lei orçamentaria vigente.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.0108			Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.1276			Construção, Ampliação e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00		**1172**	**Obras e Instalações**	**4.168.500,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.168.500,00*
10.301.0108.2463			Manut.de Despesas C/UBS	
3.3.90.30.00		**1227**	**Material de Consumo**	**13.308,00**
	2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*13.308,00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111			Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495			Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39.00		**1380**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**640,00**

2.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*640,00*
	TOTAL:	**R$**	**4.182.448,00**

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
4.182.448,00

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.975, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Torna sem efeito a nomeação de candidato para o exercício da função de agente comunitário de saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 37, de 22 de outubro de 2014, que "Cria funções públicas efetivas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 e da Lei Federal nº 11.350/06, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973, que "Dispõe sobre o estatuto dos funcionários Públicos do Município de Salinas";

DECRETA:

Art 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, realizada pelo Artigo 1º do Decreto nº 10.938, de 08 de maio de 2024, de acordo com a respectiva

ordem de classificação e área de abrangência, conforme Anexo V do Edital 01/2023:

CARGO 011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS SANTO ANTÔNIO - ÁREA II

Leonardo Mendes Barbosa Filho	Classificação 6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 10 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.976 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Decreta "Ponto Facultativo" no dia 14 de Junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser tradição religiosa e comemoração ao dia do Padroeiro da Cidade "Santo Antônio",

Considerando que há de se preservar as tradições comunitárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais no dia 14 de junho de 2024, posterior ao feriado do dia do Padroeiro da Cidade "Santo Antônio", no corrente ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal.

Art. 3º- A Unidade Básica de Saúde Floresta, funcionará excepcionalmente no horário de 7:00 às 12:00 horas no dia 14 de junho do corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 10 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10977 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente que esta sendo suplementado ultilizando o saldo financeiro do ano anterior conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1187			CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51.00	**785**	**Obras e Instalações**		**100,00**
2.700.000.0000		*Outras Transf. Convênios ou Inst*		*100,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1228			Aquis de Equip P/Escolas do Ens Fundam	
4.4.90.52.00	**849**	**Equipamento e Material Permanente**		**100.500,00**
2.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*		*100.500,00*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1230			Aquis.de Equip.P/Ensino Infantil - Muni	
4.4.90.52.00	**934**	**Equipamento e Material Permanente**		**100.500,00**
2.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*		*100.500,00*
12.365.0124.1236			Aquis de Equip P/Creches - Municipaliza	
4.4.90.52.00	**935**	**Equipamento e Material Permanente**		**134.000,00**
2.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*		*134.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**335.100,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

335.100,00

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 10 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.978 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia candidato aprovado no Processo Seletivo Público, Edital 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias; por meio do Decreto 10.799 de 23 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o candidato abaixo relacionado com a respectiva ordem de classificação e área de abrangência conforme Anexo V do Edital 01/2023:

CARGO 011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS SANTO ANTÔNIO - ÁREA II

Gilson Ferreira de Souza	Classificação 7

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 12 de Junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.979 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa Função Gratificada e contêm outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a servidora abaixo relacionada em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

Aline Kely de Almeida DCA-FG-003

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 12 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	DECRETO No:10980 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **FOLHA:** 1

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.39.00	**120**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088		DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**159**	**Material de Consumo**	**18.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	**259**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189		OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00	**786**	**Obras e Instalações**	**455.000,00**
1.700.000.0000		*Outras Transf. Convênios ou Inst*	*455.000,00*
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	**789**	**Material de Consumo**	**15.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.14.00	**802**	**Diárias – Pessoal Civil**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.36.00	**970**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**11.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.500,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.2522		Desp C/Projetos e Eventos Esport – Fund	
3.3.90.39.00	**1046**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**14.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*14.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**543.500,00**

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.061			Acao Judiciaria	
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	
04.061.0044.2048			PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACOR	
3.1.90.91.00	**110**		**Sentenças Judiciais**	**15.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1027			AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTR	
4.4.90.52.00	**112**		**Equipamento e Material Permanente**	**18.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2149			Implantação do Aterro Sanitario	
3.3.90.39.00	**357**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00	**774**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1198			OBRAS EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	**780**		**Obras e Instalações**	**455.000,00**
1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst*	*455.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2308			PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTER	
3.3.90.92.00	**797**		**Despesas de Exercícios Anteriores**	**16.500,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.500,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.813			Lazer	
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1269			CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTU	
4.4.90.51.00	**1023**		**Obras e Instalações**	**14.000,00**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*14.000,00*
			TOTAL: R$	**543.500,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 12 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10981 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente que esta sendo suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195			Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00		**568**	**Contratação por Tempo Determinado**	**150.000,00**
	1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*150.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
28			Encargos Especiais	
28.843			Servico da Divida Interna	
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.2306			ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
3.2.90.22.00		**793**	**Outros Encargos S. Dívida Por Contrato**	**160.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*160.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1201			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	
4.4.90.51.00		**835**	**Obras e Instalações**	**240.000,00**
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*240.000,00*
			TOTAL: R$	**550.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 550.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 12 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10982 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo insuficiente que esta sendo suplementado por superavit financeiro conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0231		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.2128		APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	
3.3.70.41.00	**307**	**Contribuições**	**350.000,00**
2.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*350.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**777**	**Obras e Instalações**	**500.000,00**
2.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*500.000,00*
		TOTAL: R$	**850.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

850.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10983 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada utilizando o saldo financeiro do exercicio anterior sendo suplementado por superavit financeiro conforme lei orçamentaria vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**1134**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.412,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.412,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.1.90.04.00	**1184**	**Contratação por Tempo Determinado**	**19.242,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*19.242,00*
3.3.90.39.00	**1189**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**36.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*36.000,00*
3.3.90.46.00	**1190**	**Auxílio-alimentação**	**400,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*400,00*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.39.00	**1206**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*20.000,00*
10.301.0108.2453		Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.3.90.30.00	**1211**	**Material de Consumo**	**12.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	**1213**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.000,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1219**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.654,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.654,00*
10.301.0108.2463		Manut.de Despesas C/UBS	
3.3.90.30.00	**1227**	**Material de Consumo**	**50.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*50.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.3.90.39.00	**1285**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**110,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*110,00*
10.302.0109.2469		DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.1.90.04.00	**1287**	**Contratação por Tempo Determinado**	**36.418,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*36.418,00*
3.3.90.46.00	**1294**	**Auxílio-alimentação**	**800,00**

2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*800,00*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	**1308**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**38.500,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*38.500,00*
		TOTAL: R$	**228.536,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

228.536,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10984 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2513		Pagamento do Piso de Enfermagem	
3.1.90.04.00	**1169**	**Contratação por Tempo Determinado**	**172.008,00**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*172.008,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.04.00	**1197**	**Contratação por Tempo Determinado**	**28.706,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.706,00*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.46.00	**1207**	**Auxílio-alimentação**	**1.387,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.387,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.11.00	**1220**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.571,00**

	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.571,00*
3.3.90.46.00	**1224**	**Auxílio-alimentação**	**1.520,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.520,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.3.90.36.00	**1249**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**4.800,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.800,00*
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.04.00	**1279**	**Contratação por Tempo Determinado**	**98.000,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*98.000,00*
3.1.90.13.00	**1281**	**Obrigações Patronais**	**21.984,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.984,00*
3.3.90.46.00	**1286**	**Auxílio-alimentação**	**2.820,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.820,00*
10.302.0109.2514		MNT Rede de Cuidados P.Deficientes - RC	
3.1.90.04.00	**1329**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.260,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.260,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**339.056,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2398		MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAU	
3.1.90.11.00	**1116**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**310,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*310,00*
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.3.90.32.00	**1140**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**10.882,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.882,00*
10.122.0100.2513		Pagamento do Piso de Enfermagem	
3.1.90.11.00	**1170**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**172.008,00**
	1.605.000.0000	*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*172.008,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.1276		Construção, Ampliação e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	**1172**	**Obras e Instalações**	**113.400,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*113.400,00*
10.301.0108.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.3.90.46.00	**1190**	**Auxílio-alimentação**	**1.571,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.571,00*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.94.00	**1203**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.387,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.387,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.3.90.36.00	**1222**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**28.706,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.706,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.1319		AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOP	
4.4.90.52.00	**1235**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.792,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.792,00*
		TOTAL: R$	**339.056,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10985 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º – Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088			DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**159**		**Material de Consumo**	**2.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.0172			SANEAMENTO GERAL	
17.512.0172.2141			Despesas C/Fundo Mun Saneamento Básico	
3.3.90.39.00	**351**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**107.000,00**
	1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*107.000,00*
20			Agricultura	
20.122			Administracao Geral	
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142			MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.3.90.39.00	**394**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0154			PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.1143			OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	**741**		**Obras e Instalações**	**100,00**
	1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*100,00*
15.452.0154.2282			MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA	
3.3.90.30.00	**745**		**Material de Consumo**	**5.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
17			Saneamento	

17.304			Vigilancia Sanitaria	
17.304.0172			SANEAMENTO GERAL	
17.304.0172.2292			MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.39.00		**761**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**130.000,00**
	1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*130.000,00*
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00		**777**	**Obras e Instalações**	**193.980,00**
	1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*193.980,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.813			Lazer	
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1271			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTI	
4.4.90.51.00		**1024**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
27.813.0271.2522			Desp C/Projetos e Eventos Esport – Fund	
3.3.90.14.00		**1041**	**Diárias – Pessoal Civil**	**3.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*3.000,00*
3.3.90.39.00		**1046**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26			Transporte	
26.122			Administracao Geral	
26.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2384			MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAME	
3.3.90.39.00		**1078**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**13.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**480.080,00**

Artigo 2° – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2090			MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIO	
3.3.90.36.00		**163**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**2.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2149			Implantação do Aterro Sanitario	
3.3.90.39.00		**357**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**5.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*

20		Agricultura	
20.607		Irrigacao	
20.607.0201		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	
20.607.0201.1065		AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGA	
4.4.90.52.00	**431**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
20.607.0201.1069		CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.00	**433**	**Obras e Instalações**	**8.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.1129		REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLIC	
4.4.90.51.00	**721**	**Obras e Instalações**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00	**774**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**430.980,00**
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*430.980,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1322		Reform e Constr de Unid Esport.- F.Espo	
4.4.90.51.00	**1026**	**Obras e Instalações**	**13.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*13.000,00*
27.813.0271.2522		Desp C/Projetos e Eventos Esport – Fund	
3.3.90.30.00	**1042**	**Material de Consumo**	**100,00**
1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*100,00*
3.3.90.36.00	**1045**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**1.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2383		Manut. de Despesas C/Secretaría de Tran	
3.3.90.30.00	**1072**	**Material de Consumo**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	**1075**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.986 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

	NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO
1	Abell Pena Guimarães	Gerente de Divisão	GDIV

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 21 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10987 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente sendo suplementado por superávit financeiro conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0231		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.2128		APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	
3.3.90.39.00	**308**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**250.000,00**

1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*250.000,00*
	TOTAL: R$	**250.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10988 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.94.00	**115**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**12.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138			MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.3.90.46.00	**348**		**Auxílio-alimentação**	**1.500,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195			Despesas C/Proteção Social Básica	
3.3.90.46.00	**578**		**Auxílio-alimentação**	**5.000,00**

	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2333			Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.1.90.13.00		**871**	**Obrigações Patronais**	**15.000,00**
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*15.000,00*
3.1.90.94.00		**872**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**12.000,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*12.000,00*
3.3.90.46.00		**878**	**Auxílio-alimentação**	**12.000,00**
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*12.000,00*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364			MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.94.00		**952**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**24.500,00**
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*24.500,00*
3.3.90.46.00		**958**	**Auxílio-alimentação**	**10.000,00**
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*10.000,00*
12.365.0124.2366			PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00		**960**	**Contratação por Tempo Determinado**	**150.000,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*150.000,00*
12.365.0124.2367			MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.04.00		**963**	**Contratação por Tempo Determinado**	**90.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*10.000,00*
3.1.90.11.00		**964**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**80.000,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*80.000,00*
3.1.90.13.00		**965**	**Obrigações Patronais**	**70.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*50.000,00*
3.3.90.46.00		**972**	**Auxílio-alimentação**	**17.000,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*17.000,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.813			Lazer	
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.2522			Desp C/Projetos e Eventos Esport - Fund	
3.3.90.36.00		**1045**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*1.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**500.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.04.00		**113**	**Contratação por Tempo Determinado**	**12.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	

02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	**256**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00	**480**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.13.00	**800**	**Obrigações Patronais**	**80.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.11.00	**851**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
12.361.0122.2331		Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.13.00	**867**	**Obrigações Patronais**	**62.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*62.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	**950**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**49.500,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*49.500,00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.11.00	**961**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**247.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*247.000,00*
3.1.90.13.00	**962**	**Obrigações Patronais**	**22.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*22.000,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1269		CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTU	
4.4.90.51.00	**1023**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*1.000,00*
		TOTAL: R$	**500.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10989 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.04.00	**113**		**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088			DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**159**		**Material de Consumo**	**2.500,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2134			DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO	
3.3.90.39.00	**337**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2164			PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	
3.3.90.39.00	**404**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.696,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.696,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	

3.3.90.30.00		**789**	**Material de Consumo**	**60.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
3.3.90.39.00		**791**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**65.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*65.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2367			MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.46.00		**972**	**Auxílio-alimentação**	**5.000,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*5.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**158.196,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.92.00		**123**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.1037			AQUIS.DE EQUIP.E	
4.4.90.52.00		**155**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.500,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1055			MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	
3.3.90.39.00		**321**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2162			APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS	
3.3.90.39.00		**403**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.696,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.696,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1127			AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	

4.4.90.52.00	**720**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0151		PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.0151.1135		AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URB	
4.4.90.52.00	**732**	**Equipamento e Material Permanente**	**30.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
15.452.0152		LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276		MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00	**737**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**25.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
16		Habitacao	
16.482		Habitacao Urbana	
16.482.0161		PROJETOS HABITACIONAIS	
16.482.0161.1147		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00	**757**	**Obras e Instalações**	**15.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
17		Saneamento	
17.304		Vigilancia Sanitaria	
17.304.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.304.0172.2292		MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.39.00	**761**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**35.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1178		Aquis.de Equip.P/V.Urbanas	
4.4.90.52.00	**778**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.94.00	**966**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB – Impostos /*	*5.000,00*
		TOTAL: R$	**158.196,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE JUNHO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.990 DE 30 DE JUNHO DE 2024.

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor da servidora Zilma dos Anjos Brito e Souza;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Professor I - NS, CE, ocupado por Zilma dos Anjos Brito e Souza, matrícula nº 248-1, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculada do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, a servidora Zilma dos Anjos Brito e Souza, do cargo de Professor I, CE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada em 07 de junho de 1993.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.991 DE 30 DE JUNHO DE 2024.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

	NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO
1	Claudio Jose Pereira de Assis	Gerente de Departamento	GD
2	Fabio Sales Reis	Assessor de Transporte Escolar	ATE
3	Naide de Souza Franco	Gerente de Desenvolvimento Econômico	GDE

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo da Guarda Mirim Municipal de Salinas – Edital 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes

no quadro da Guarda Mirim Municipal de Salinas/MG, e

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo da Guarda Mirim de Salinas, concernente ao Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo da Guarda Mirim de Salinas promovido pela Administração Municipal, cujas provas foram realizadas em 04/02/2024 e 26/06/2024, 1ª e 2ª fase, respectivamente, nos termos do Edital nº 01/2023 de 20 de novembro de 2023, para os Grupamentos:

I – Grupamento Masculino - 20 vagas
II – Grupamento Feminino – 20 vagas

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo a ordem de classificação, o número de vagas existentes e das que vierem a existir, no prazo de validade do Processo Seletivo.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de junho de 2024.

Joaquim Neres Xavier Dias
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024, designada pela Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 013/2024, de 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 03 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024, designada pela Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 012/2024, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 03 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024, designada pela Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 015/2024, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 03 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 068, de 15 de abril de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2024, designada pela Portaria nº 068, de 15 de abril de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes

no Ofício nº 006/2024, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 03 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 039, de 07 de março de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024, designada pela Portaria nº 039, de 07 de março de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 009/2024, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 07 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 11 de agosto de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar e Nomeou a Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, designada pela Portaria nº 134, de 11 de agosto de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 008/2024, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 10 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 122/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Aline Grace Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico/Farmacêutico, admitida em 03 de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 11 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 123/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Leila Costa Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 25 de junho de 2007 (dois mil e sete), lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2007 a 25 de junho de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 11 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 124/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Cleber Warley Nery, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, admitido em 14 de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), lotado no Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 11 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024, designada pela Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 015/2024, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024, designada pela Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 015/2024, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024, designada pela Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 016/2024, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 068, de 15 de abril de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2024, designada pela Portaria nº 068, de 15 de abril de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 007/2024, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 129/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Joao Jose De Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitido em 01 de fevereiro de 1991 (um mil, novecentos e noventa e um), lotada no Secretaria Municipal De Educacao, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2021 - 3º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 130/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Davi Moreira Da Silva, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, admitido em 03 de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), lotada no Secretaria Municipal De Educacao, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 131/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Andreia Barbosa De Souza, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, admitido em 03 de fevereiro de 2014 (dois mil e quartoze), lotada no Secretaria Municipal De Educacao, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 132/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Sandra De Castro Costa Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 27 de junho de 2011 (dois mil e onze), lotada no Secretaria Municipal De Saude, relativamente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 27 de junho de 2021 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 133/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Maria Aparecida De Jesus Orneles, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, admitido em 01 de junho de 1993 (um mil, novecentos e noventa e três), lotada no Secretaria Municipal De Educacao, relativamente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2013 a 03 de maio de 2023 - 3º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 134/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Maria Geralda Jardim Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professor I - NS, admitido em 03 de fevereiro de 2014 (dois mil e quartoze), lotada no Secretaria Municipal De Educacao, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 135/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Joao Pinheiro Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Servicos Gerais, admitido em 01 de janeiro de 1990 (um mil, novecentos e noventa), lotada no Secretaria Municipal De Obras Publicas, relativamente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 1995 a 10 de janeiro de 2005 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 136/2024

Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento do servidor feito no dia 19/06/2024,

Considerando o art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 20.01.2012 diz - “Poderá o servidor requerer licença sem remuneração para atender a interesse particular, nunca superior a 2

(dois) anos, renovável por igual período, por mais uma única vez”

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao servidor Marcos dos Santos Silva, Auxiliar de Serviços Gerais - Gari, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular a partir do dia 30.06.2024 pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 27 de maio de 2024, que instaurou o Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida e Nomeou a Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 001/2024, designada pela Portaria no 113, de 27 de maio de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da

Comissão Processante, constantes no Ofício nº 003/2024, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 26 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 138/2024

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora CLESIA LUCIA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo efetivo de Atendente, CE-I, admitida em 22 de fevereiro de 2000 (dois mil), lotada no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de julho de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 26 de junho de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

Extratos de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: 7ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Chamamento Público n°001/2024 e torna públicas as alterações no anexo VIII. Salinas/MG, 12 de junho de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

Extratos de Licitação

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 335/2022 - PROCESSO Nº. 179/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 335/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de ponte de estrutura mista na Passarela da Alegria (Recurso: Contrato de Financiamento nº 0607.648-88/2022 – FINISA), por 41 dias, vigorando de 07/06/2024 a 17/07/2024. Contratada: **PRE-LAJES PONTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.108.741/0001-00.

Salinas, 05 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2024 - PROCESSO N°. 076/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 023/2024

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor do Contrato nº. 095/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos de passeio 5 lugares, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, passando o valor unitário do item VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH de R$ 81.600,00 para R$ 87.312,00, Contratada: **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.426.228/0001-40.

Salinas, 05 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 259/2022 - PROCESSO N°. 187/2022 – PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 006/2022

Fica aditado em aproximadamente 8,33% o valor inicial do contrato nº. 259/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de Cartão Magnético ou Login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Minas Gerais, para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área mineira da SUDENE – CIMAMS, passando o valor do contrato dos atuais R$ 3.000.000,00 para R$ 3.250.000,00. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30.

Salinas, 07 de junho de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 229/2023 - PROCESSO N°. 159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 229/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de eucatex e forro de PVC, por 06 meses, vigorando de 01/07/2024 a 31/12/2024. Contratada: **RODRIGO ALVES FERREIRA SOUZA 09932074640**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.764.547/0001-50.

Salinas, 10 de junho de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2023 - PROCESSO N°. 095/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 027/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 114/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Dosimetria Pessoal (controle do nível de radiação), por 12 meses, vigorando de 14/06/2024 a 13/06/2025. Fica também reajustado o valor dos serviços contratados pelo IPCA, passando o valor mensal dos serviços de R$ 324,00 para R$ 336,72. Contratada: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.429.810/0001-36.

Salinas, 11 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2022 - PROCESSO Nº. 036/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 120/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de prédio escolar no Bairro Vale do Sol (Recursos: Convênio SEE/MG nº. 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), por 08 meses, vigorando de 16/06/2024 até 15/02/2025. Contratada: **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.469.458/0001-33.

Salinas, 12 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023 - PROCESSO N°. 102/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 120/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD III, situado a Rua Donério Pereira da Silva, nº. 244, bairro Raquel, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 19/06/2024 a 18/06/2025. Contratado locador: **CARLOS CLÉCIO FERREIRA SARMENTO**, inscrito no CPF n°. 520.190.806-30

Salinas, 12 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024 - PROCESSO N°. 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 031/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço registrado em 22/03/2024	Preço a ser Reajustado em 21/06/2024
01	Litro	Gasolina Tipo C	R$ 5,99	R$ 6,09

Contratada: **POSTO CECILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 71.209.050/0001-21.

Salinas, 16 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº. 100/2022 - PROCESSO Nº. 039/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 100/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de prédio escolar no bairro Nova Salinas (Recursos: Convênio SEE/MG nº 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), por 03 meses, vigorando de 19/06/2024 até 18/09/2024. Contratada: **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 42.971.150/0001-92.

Salinas, 17 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/2023 - PROCESSO Nº. 187/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023

Fica aditado em aproximadamente 7,13% o valor inicial do Contrato nº. 231/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de cobertura metálica e piso polido/liso na área de recreação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) do distrito de Ferreirópolis, o que corresponde a um acréscimo de R$ 17.739,71, passando dos atuais R$ 248.744,50 para R$ 266.484,21. Contratada: **ESTRUTURAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 32.589.355/0001-54.

Salinas, 17 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/2023 - PROCESSO Nº. 187/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº. 299/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de cobertura metálica e piso polido/liso na área de recreação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) do distrito de Ferreirópolis, por 02 meses, vigorando de 22/06/2024 até 21/08/2024. Contratada: **ESTRUTURAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 32.589.355/0001-54.

Salinas, 17 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023 - PROCESSO N°. 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reconstrução de 12 moradias, em função das chuvas intensas e enchentes ocorridas no Município de Salinas (Recurso: SEDEC nº 59053.006151/2022-12 e Recurso Próprio), por 02 meses, vigorando de 19/06/2024 a 18/08/2024. Contratada: **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 06.934.631/0001-64.

Salinas, 18 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2024 - PROCESSO Nº. 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023

Fica aditado em aproximadamente 23,75% o valor do contrato nº. 039/2024, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios passando o valor do contrato dos atuais R$ 27.759,40 para R$ 34.353,50. Contratada: **NESTOR AUGUSTO OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.742.916/0001-21.

Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2022 - PROCESSO Nº. 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Fica suprimido em aproximadamente 2,74% o valor inicial atualizado do Contrato nº. 087/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Nova Fátima (Recursos: Convênio SEE/MG nº. 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), o que corresponde a uma redução de R$ 42.848,74 ao valor inicial atualizado do contrato, passando dos atuais R$ 1.559.629,77 para R$ 1.516.781,03.

Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2022 - PROCESSO N°. 122/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 206/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de consultórios odontológicos, por 12 meses, vigorando de 18/07/2024 a 17/07/2025. Contratada: **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.132.375/0001-80.

Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2023 - PROCESSO Nº. 149/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 059/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 184/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção em geral, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, vigorando de 01/07/2024 a 30/07/2024. Contratada: **D.L. VIEIRA NUNES – EUCALIPTO – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 38.611.432/0001-01.

Salinas, 28 de junho de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

CONTRATO Nº. 098/2024 - PROCESSO Nº. 054/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas em CBUQ (Recurso: Contrato de Repasse nº. 945894/2023 – Ministério das Cidades). Contratada: **CN-TEC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.265.648/0001-93. Valor total: R$ 2.365.500,00. Vigência: 06 meses.

Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 099/2024 - PROCESSO Nº. 055/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de recapeamento em vias públicas. Contratada: **CN-TEC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.265.648/0001-93. Valor total: R$ 1.999.476,84. Vigência: 05 meses.

Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 100/2024 - PROCESSO Nº. 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Objeto: aquisição de materiais para fardamento. Contratada: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.296.313/0001-77. Valor total: R$ 1.563,50. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 101/2024 - PROCESSO Nº. 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Objeto: aquisição de materiais para fardamento. Contratada: **EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.545.135/0001-84. Valor total: R$ 6.995,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 102/2024 - PROCESSO Nº. 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Objeto: aquisição de materiais para fardamento. Contratada: **GODANT VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.382.268/0001-07. Valor total: R$ 3.040,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 103/2024 - PROCESSO Nº. 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024
Objeto: aquisição de materiais para fardamento. Contratada: **INDASEG CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.927.481/0001-05. Valor total: R$ 369,55. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 104/2024 - PROCESSO Nº. 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024
Objeto: aquisição de materiais para fardamento. Contratada: **OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.249.208/0001-00. Valor total: R$ 1.563,50. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 105/2024 - PROCESSO Nº. 051/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação da sala da Gerência Municipal de Convênios. Contratada: **JRCA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.394.832/0001-69. Valor total: R$ 38.500,00. Vigência: 04 meses.
Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 106/2024 - PROCESSO Nº. 083/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 026/2024
Objeto: aquisição de circuitos mistos inclusivos (Parques Infantis e Brinquedos) – (Recursos: Convênio N.º 126000370/2022 - "Mãos Dadas", FUNDEB VAAT E EDUCAÇÃO 25%). Contratada: **DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.146.454/0001-85. Valor total: R$ 25.750,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 107/2024 - PROCESSO Nº. 086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO ADESÃO Nº. 017/2024
Objeto: aquisição de equipamentos escolares (mobiliário escolar) (Recurso: Convênio N.º 126000370/2022 - "Mãos Dadas" E FUNDEB VAAT). Contratada: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.676.271/0001-88. Valor total: R$ 1.666.187,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 05 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 108/2024 - PROCESSO Nº. 089/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência/Posto dos Correios no Distrito de Nova Matrona, situado à Rua Santa Helena, n°. 36, Distrito de Nova Matrona, Salinas/MG. Contratada: **ELIENE PEREIRA DE SÁ BANDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 069.334.606-06. Valor total: R$ 6.000,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 07 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 109/2024 - PROCESSO Nº. 060/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução da obra de construção de ponte sobre o córrego do bairro Cândido Village. Contratada: **PINHEIROS CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.072.631/0001-94. Valor total: R$ 647.000,00. Vigência: 09 meses.
Salinas, 07 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 110/2024 - PROCESSO Nº. 066/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução da obra de: LOTE 01 – Implantação de iluminação pública na ponte sobre o rio Salinas; LOTE 02 – Implantação de iluminação pública na praça Dr. Morais; LOTE 03 – Recuperação de iluminação pública na praça Vereador Arquiteclino Guimarães Sarmento. Contratada: **SINERGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.182.842/0001-20. Valor total: R$ 215.036,31. Vigência: 04 meses.
Salinas, 07 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 111/2024 - PROCESSO Nº. 091/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Joaquim José Pereira, n°. 80, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. Contratada: **MARIA VALDECINA MATOS SARMENTO**, inscrita no CPF sob o nº. 673.628.006-06. Valor total: R$ 14.400,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 11 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 112/2024 - PROCESSO Nº. 092/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do CRAS/PAIF "Casa das Famílias", situado à Rua Basílio Santiago, n°. 247, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. Contratada: **IVANI BATISTA SARMENTO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 492.590.406-04. Valor total: R$ 30.000,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 11 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 113/2024 - PROCESSO Nº. 087/2024 - DISPENSA Nº. 012/2024
Objeto: aquisição, com entrega imediata, de materiais para combate às Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). Contratada: **KAIZEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.566.461/0001-40. Valor total: R$ 4.158,00. Vigência: 03 meses.
Salinas, 12 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 114/2024 - PROCESSO Nº. 087/2024 - DISPENSA Nº. 012/2024
Objeto: aquisição, com entrega imediata, de materiais para combate às Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). Contratada: **SJT COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.125.667/0001-59. Valor total: R$ 3.269,70. Vigência: 03 meses.
Salinas, 12 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 115/2024 - PROCESSO Nº. 087/2024 - DISPENSA Nº. 012/2024
Objeto: aquisição, com entrega imediata, de materiais para combate às Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). Contratada: **WBRITO FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.945.414/0001-04. Valor total: R$ 17.430,65. Vigência: 03 meses.
Salinas, 12 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 116/2024 - PROCESSO Nº. 088/2024 - DISPENSA Nº. 013/2024
Objeto: aquisição de plaquetas para identificação de patrimônio público. Contratada: **47.563.357 LEONARDO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.563.357/0001-41. Valor total: R$ 11.800,00. Vigência: 06 meses.
Salinas, 17 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 117/2024 - PROCESSO Nº. 095/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, situado à Rua Rui Barbosa, n°. 165, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. Contratada: **LAURENTINA DA COSTA SALES**, inscrita no CPF sob o nº. 478.278.666-20. Valor total: R$ 16.944,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 17 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 118/2024 - PROCESSO Nº. 098/2024 - DISPENSA Nº. 014/2024
Objeto: contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em aparelhos de anestesia do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: **MC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.943.220/0001-24. Valor total: R$ 7.975,00. Vigência: 04 meses.
Salinas, 18 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 119/2024 - PROCESSO Nº. 061/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução da obra de construção de palco coberto na Escola Municipal Professora Áurea Paula de Souza. Contratada: **CONSTRUTORA M&M LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.874.663/0001-60. Valor total: R$ 110.800,00. Vigência: 04 meses.
Salinas, 18 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 120/2024 - PROCESSO Nº. 078/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura completa e suporte técnico operacional, para realização do XXI Festival Mundial da Cachaça. Contratada: **ATLANTA ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.135.021/0001-18. Valor total: R$ 298.000,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 19 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 121/2024 - PROCESSO Nº. 102/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, situado à Rua Joaquim José Pereira, n°. 129, bairro Centro - Salinas/MG – CEP: 39.560-000. Contratada: **ELCI MATOS SARMENTO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 058.695.216-02. Valor total: R$ 17.500,00. Vigência: 07 meses.
Salinas, 20 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 122/2024 - PROCESSO Nº. 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024
Objeto: contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso mensal de software em nuvem para gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico. Contratada: **GL SISTEMAS – PONTO E ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.580.930/0001-30. Valor total: R$ 87.960,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 123/2024 - PROCESSO Nº. 106/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 033/2024
Objeto: aquisição de veículo tipo Ambulância (Recursos: Resolução SES/MG nº. 9.222 de 12 de dezembro 2023, Resolução SES/MG nº. 7.874 de 22 dezembro de 2021). Contratada: **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.058.744/0001-92. Valor total: R$ 315.000,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 124/2024 - PROCESSO Nº. 107/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Central Municipal, situado à Rua Padre Salustiano, nº. 222, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. Contratada: **MARIA EUNICE SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. 618.214.976-00. Valor total: R$ 60.000,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 26 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 125/2024 - PROCESSO Nº. 084/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de construção da segunda etapa do canal de drenagem do bairro Nova Esperança. Contratada: **CONSTRUTORA M&M LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.874.663/0001-60. Valor total: R$ 202.706,55. Vigência: 06 meses.
Salinas, 28 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 126/2024 - PROCESSO Nº. 085/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de passagem de água na estrada rural da comunidade de Tabuleiro à comunidade de São José. Contratada: **CONSTRUTORA M&M LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.874.663/0001-60. Valor total: R$ 71.298,19. Vigência: 06 meses.
Salinas, 28 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 127/2024 - PROCESSO Nº. 109/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 035/2024
Objeto: aquisição de veículo zero Km tipo veículo de transporte sanitário (Recurso: Resolução SES/MG nº. 9222/2023). Contratada: **RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.426.763/0001-40. Valor total: R$ 285.000,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 28 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 128/2024 - PROCESSO Nº. 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2024
Objeto: aquisição de pré moldados. Contratada: **SENA XAVIER PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.442.251/0001-55. Valor total: R$ 135.975,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 28 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2024 – PROCESSO Nº. 069/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024
Objeto: aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar. Fornecedor Registrado: **MAT MED HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.305.767/0001-54. Valor Total: R$ R$ 79.040,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 03 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2024 – PROCESSO Nº. 065/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros (atletas e comissão técnica). Fornecedor Registrado: **PAULO GANDHI RODRIGUES E GONÇALVES ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.254.174/0001-00. Valor Total: R$ R$ 157.990,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 10 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2024 – PROCESSO Nº. 075/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos. Fornecedor Registrado: **FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 54.827.328/0001-05. Valor Total: R$ R$ 680,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024 – PROCESSO Nº. 075/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos. Fornecedor Registrado: **GRÁFICA DIAS & DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.213.156/0001-04. Valor Total: R$ R$ 15.645,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2024 – PROCESSO Nº. 075/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos. Fornecedor Registrado: **META EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.581.468/0001-70. Valor Total: R$ R$ 58.810,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2024 – PROCESSO Nº. 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor Registrado: **COMERCIAL DE ALIMENTOS CMV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.836.132.0001-62. Valor Total: R$ R$ 71.108,82. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2024 – PROCESSO Nº. 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor Registrado: **FROZEN FOODS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.158.604/0001-17. Valor Total: R$ R$ 30.256,24. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2024 – PROCESSO Nº. 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor Registrado: **LÍDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 55.107.341/0001-52. Valor Total: R$ R$ 891.197,04. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2024 – PROCESSO Nº. 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor Registrado: **SUPERMERCADO P & F EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 03.619.330/0001-58. Valor Total: R$ R$ 68.185,26. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2024 – PROCESSO Nº. 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor Registrado: **R.R. COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.263.288/0001-83. Valor Total: R$ R$ 403.026,91. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMOS DE CREDENCIAMENTO FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 107/2024 - PROCESSO Nº. 211/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023
Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **THIAGO COSTA GUSMÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº. 46.580.915/0001-14. Itens credenciados: 01 e 02. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 10 de junho de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 108/2024 - PROCESSO Nº. 080/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 012/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de hotelaria, no município de Salinas/MG. Credenciada: **JOAQUINA SUELY PINTO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.199.844/0001-05. Itens credenciados: 01, 02 e 03. Vigência: 29/05/2025.
Salinas, 11 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 109/2024 - PROCESSO Nº. 211/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023
Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **PRISMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 36.889.850/0001-30. Itens credenciados: 01, 02 e 08. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 12 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 110/2024 - PROCESSO Nº. 081/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 013/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2024
Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos. Credenciada: **SEVEN LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.356.933/0001-32. Itens credenciados: 01 ao 25. Vigência: 29/05/2025.
Salinas, 17 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 111/2024 - PROCESSO Nº. 211/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **M. COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 55.361.215/0001-20. Itens credenciados: 01 e 02. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 112/2024 - PROCESSO Nº. 216/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **M. COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 55.361.215/0001-20. Item credenciado: 07. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 113/2024 - PROCESSO Nº. 211/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **CAROLINA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 55.508.078/0001-03. Itens credenciados: 01 e 02. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 114/2024 - PROCESSO Nº. 216/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos generalistas e psiquiátricos. Credenciada: **CAROLINA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 55.508.078/0001-03. Itens credenciados: 07 e 08. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 25 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE CULTURA

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

CONTRATO Nº. 010/2024 - PROCESSO Nº. 010/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2024

Objeto: contratação da atração “SUTAKE MINEIRO” para apresentação de show musical no evento “2ª FESTA JUNINA DA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO ALTO”. Contratada: **46.546.838 MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.546.838/0001-86. Valor total: R$ 2.000,00. Vigência: 30/08/2024.

Salinas, 06 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 011/2024 - PROCESSO Nº. 011/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024

Objeto: contratação da atração “LUCAS & BÁRBARA” para apresentação de show musical no evento “Festa de Inauguração do Asfaltamento de Nova Matrona”, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024. Contratada: **L&B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.374.853/0001-70. Valor total: R$ 30.000,00. Vigência: 30/08/2024.

Salinas, 10 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 012/2024 - PROCESSO Nº. 012/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024

Objeto: contratação da atração “VALL SYLVA” para apresentação de show musical no evento “Festa de Inauguração do Asfaltamento de Nova Matrona” a ser realizada no dia 15 de junho de 2024. Contratada: **MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.313.475/0001-08. Valor total: R$ 50.000,00. Vigência: 30/08/2024.

Salinas, 11 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 013/2024 - PROCESSO Nº. 013/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024

Objeto: contratação da atração “ED ROSSI” para apresentação de show musical no evento “Reacendendo a Fogueira – Festival de Quadrilhas” a ser realizado no dia 21 de junho de 2024, na Passarela da Alegria, em Salinas/MG. Contratada: **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.445.670/0001-72. Valor total: R$ 12.000,00. Vigência: 30/07/2024.

Salinas, 20 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 014/2024 - PROCESSO Nº. 009/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de equipamentos e materiais para eventos. Contratada: **ATLANTA ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.135.021/0001-18. Valor total: R$ 340.018,20. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 20 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 015/2024 - PROCESSO Nº. 009/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de equipamentos e materiais para eventos. Contratada: **BEZ ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.135.021/0001-18. Valor total: R$ 340.018,20. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 20 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 016/2024 - PROCESSO Nº. 014/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024
Objeto: contratação da atração “ESTILO UAI” para apresentação de show musical no evento “Festa da Comunidade de Barra do Rio” a ser realizado no dia 23 de junho de 2024, na comunidade de Barra do Rio em Salinas/MG. Contratada: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS 05573522663**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.323.420/0001-44. Valor total: R$ 3.000,00. Vigência: 30/08/2024.
Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 017/2024 - PROCESSO Nº. 015/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2024
Objeto: contratação da atração “CACAU COM RAPADURA” para apresentação de show musical no evento “Reacendendo a Fogueira – Festival de Quadrilhas” a ser realizado no dia 22 de junho de 2024, na Passarela da Alegria em Salinas/MG. Contratada: **LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.215.692/0001-70. Valor total: R$ 12.000,00. Vigência: 30/07/2024.
Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 018/2024 - PROCESSO Nº. 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO ADESÃO Nº. 004/2024
Objeto: aquisição de lanches e refeições. Contratada: **SUN’FLASH RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.718.768/0001-26. Valor total: R$ 49.620,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 21 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 019/2024 - PROCESSO Nº. 017/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024
Objeto: contratação da atração “SUTAKE MINEIRO” para apresentação de show musical no evento “1º Arraiá dos Amigos de Ferreirópolis”. Contratada: **46.546.838 MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.546.838/0001-86. Valor total: R$ 1.500,00. Vigência: 30/08/2024.
Salinas, 28 de junho de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2024

N° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Data	Secretaria	Local de trabalho
1	1081	GABRIEL BATISTA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	SECRETARIA
2	1082	JACIENE GASPAR DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Técnico em enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
3	1083	SUELI MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
4	1084	BRENA LUIZA SOUZA BARBOSA SELES	Atendente	Atendente no CAP'S	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CAP'S
5	1085	PATRICIA ROSA DA SILVA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Rosanda Costa Guimarães Petrone	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI ROSANDA COSTA GUIMARÃES PETRONE
6	1086	IANE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Rosanda Costa Guimarães Petrone	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI ROSANDA COSTA GUIMARÃES PETRONE
7	1087	VIVIANE CANDIDO DE OLIVEIRA	Atendente	Atendente no Polo UAB Salinas em substituição a Maria Thereza Alves de Oliveira Miglio que se encontra de licença maternidade	10 de junho de 2024 a 10 de novembro de 2024	07 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação	POLO UAB

8	**1088**	CRISLANE BISPO OLIVEIRA SILVA	Atendente	Atendente no Cras das Famílias	10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS CASA DAS FAMILIAS
9	**1089**	CLARA ANTONIA STREY GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
10	**1090**	KARINE ALMEIDA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
11	**1091**	JEAN WILLIAN SOUZA SILVA	Motorista	Motorista na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
12	**1092**	MARIA DO CARMO ALVES TEIXEIRA	Atendente	Atendente na farmácia da Unidade Básica de Saúde Nova Fátima	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS NOVA FATIMA
13	**1093**	CLEIDE LIMA DE BARROS LOPES	Visitador Domiciliar	Visitador Domiciliar no Programa Criança Feliz	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS CASA DAS FAMILIAS
14	**1094**	THAIS LIMA SANTOS	Visitador Domiciliar	Visitador Domiciliar no Programa Criança Feliz	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS CASA DAS FAMILIAS
15	**1095**	KAMILLY CAIRES MARTINS	Visitador Domiciliar	Visitador Domiciliar no Programa Criança Feliz	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS CASA DAS FAMILIAS
16	**1096**	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTIAGO	Atendente/Agente Cadastrador	Atendente/Agente Cadastrador - Bolsa Familia	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS DAS FAMILIAS
17	**1097**	DIEGO LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Motorista	Motorista na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
18	**1098**	ANGELA SALES LIMA	Atendente	Atendente na Unidade Básica de Saúde de Ferreirópolis	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS FERREIROPOLIS
19	**1099**	CELIO PEREIRA PACHECO	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Mercado Municipal	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	MERCADO MUNICIPAL
20	**1100**	ANA KARLA SARAIVA SANTOS	Atendente	Atendente na farmácia do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
21	**1101**	HERIDANY NERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Francisco Pereira da Silva em Vereda	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação	EM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
22	**1102**	LAUANE DE JESUS ROCHA	Auxiliar de Lavanderia	Auxiliar de Lavanderia no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
23	**1103**	RICARDO GOMES DOS SANTOS NETO	Atendente/Agente Cadastrador	Atendente/Agente Cadastrador - Bolsa Familia	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS FAMILIAS EM AÇÃO
24	**1104**	JORGIANE JESUS ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
25	**1105**	CLEIDIOMAR RAMOS DE OLIVEIRA E NOGUEIRA	Assistente Social	Assistente Social - Bolsa Família	17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	12 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
26	**1107**	PATRICK EUGENIO PINHEIRO DE ASSIS	Desenhista	Desenhista na Secretaria Municipal de Educação	19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	17 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
27	**1108**	MARLENE ALVES DE SOUZA	Atendente	Atendente de consultório odontológico na Unidade Básica de Saúde Mario Guedes	19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	17 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS MARIO GUEDES
28	**1109**	CARLA ANDREIA DOS SANTOS REIS	Técnico em Enfermagem	Técnico em enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	17 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
29	**1110**	MARCELO MEDEIROS RAMOS LIMA	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem no Caps AD III	22 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	20 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CAPS AD III
30	**1111**	TALES CARDOSO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Técnico em enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
31	**1112**	ISADORA CAPANO DA SILVA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Darci Ribeiro	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI DARCI RIBEIRO
32	**1113**	DARCI CAIRES DOS SANTOS JUNIOR	Motorista	Motorista no Gabinete do Prefeito	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	Gabinete do Prefeito	GABINETE
33	**1114**	NAIARA PEREIRA DE ALCANTARA	Gari	Gari em Nova Fátima	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Obras Públicas - Limpeza Urbana	LIMPEZA URBANA
34	**1115**	THALLYS HENRIQUE MARTINS LIMA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Controladoria Municipal	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	Gabinete do Prefeito	CONTROLADORIA
35	**1116**	DAIANE PEREIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Mario Guedes em substituição a Simone Pereira da Silva Cardoso nomeada em cargo em comissão	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS MARIO GUEDES
36	**1117**	MARLETE FERNANDES ALVES	Cozinheiro	Cozinheiro no Caps AD III	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CAPS AD III
37	**1118**	ABELL PENA GUIMARAES	Motorista	Motorista na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de junho de 2024	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Rescisões

RESCISÕES FIRMADAS EM JUNHO DE 2024

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	878	VITOR ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	102	a partir de 07 de junho de 2024	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 07 de junho de 2024	Contrato
2	961	PATRICIA MATOS MAGALHÃES	Técnico em Enfermagem	103	a partir de 07 de junho de 2024	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 07 de junho de 2024	Contrato
3	798	SAMILLA SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	104	a partir de 07 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 07 de junho de 2024	Contrato
4	523	SILVANO ALVES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	105	a partir de 10 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 10 de junho de 2024	Contrato
5	1082	JACIENE GASPAR DA SILVA	Técnico em Enfermagem	106	a partir de 11 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 11 de junho de 2024	Contrato
6	600	DIEGO LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	107	a partir de 14 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 14 de junho de 2024	Contrato
7	580	CLEIDE LIMA DE BARROS LOPES	Agente Comunitário de Saúde	108	a partir de 14 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 14 de junho de 2024	Contrato
8	614	MARIA DO CARMO ALVES TEIXEIRA	Agente Comunitário de Saúde	109	a partir de 14 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 14 de junho de 2024	Contrato
9	645	MARLETE FERNANDES ALVES	Agente Comunitário de Saúde	110	a partir de 21 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 21 de junho de 2024	Contrato
10	481	LUCAS HANDREY FERNANDES REIS	Motorista	111	a partir de 28 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 28 de junho de 2024	Contrato
11	844	VALDENICE CARDOSO VIANA	Auxiliar Administrativo	112	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
12	457	MARCIA BETANIA SANTANA	Assistente Social	113	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
13	1117	MARLETE FERNANDES ALVES	Cozinheiro	114	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
14	237	MAILTON NERIS RODRIGUES	Atendente/Agente Cadastrador	115	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
15	821	RAISSA CUNHA DE ALMEIDA	Auxiliar de Educação	116	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
16	1018	MARINA SANTANA MESSIAS DE ANDRADE	Atendente	117	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
17	1035	MAXWELL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	118	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
18	1112	ISADORA CAPANO DA SILVA	Auxiliar de Educação	119	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
19	672	HAYANNE ERIKA MARTINS BRITO	Monitor	120	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato
20	211	ANA BARBARA FERREIRA CARVALHO	Monitor	121	a partir de 30 de junho de 2024	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 30 de junho de 2024	Contrato

Termos Aditivos

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2024

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
25	151	JANNINE MENDES ALVES	Nutricionista	01 de junho de 2024	Primeiro						10.302.0109.2418 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1236	Nutricionista no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana
26	881	LARISSA BEATRIZ RAMOS DE AMORIM	Atendente	04 de junho de 2024	Primeiro		31.12.2024				10.122.0100.2400 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1134	Atendente na Unidade Básica de Saúde Mário Guedes
27	346	KATIANE ALVES DE SOUSA	Vigia	05 de junho de 2024	Primeiro						10.302.0109.2465 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1270	Vigia/Segurança no no Caps
28	979	NAIANE SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	10 de junho de 2024	Primeiro						10.302.0109.2469 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1287	Técnico em Enfermagem no CAPS Infantil (CAPS I)
29	1038	ADRIANE SOARES DA SILVA	Assistente Social	19 de junho de 2024	Primeiro		31.12.2024					
30	264	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	17 de junho de 2024	Primeiro		31.12.2024					Psicólogo no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
31	1049	INGRIDI GABRIELA MIRANDA	Assistente Social	23 de junho de 2024	Primeiro		31.12.2024					

Balancetes

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

09 ago 2024 15:50
FOLHA: 1

JUNHO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Impostos, Taxas e Contribuiçõe	1.768.253,29		**GABINETE E SECRETARIA DO PR**	161.599,48	
Contribuições	252.948,87		**SECRETARIA MUN.DE GOVERNO**	939.601,42	
Receita Patrimonial	636.315,78		**SECRETARIA MUN. DE GESTÃO F**	537.759,80	
Transferências Correntes	14.322.945,62		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES**	838.686,72	
Outras Receitas Correntes	271.118,62	17.251.582,18	**SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E**	237.637,35	
			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENT(	123.336,90	
Receitas de Capital			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN**	379.602,44	
Transferências de Capital	809.816,95	809.816,95	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**	46.475,28	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.320.396,76	**SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRAN**	1.953.025,36	
Interferências Ativas			**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO**	3.657.161,55	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	1.328.000,00	1.328.000,00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP**	64.960,14	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	115.711,47	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.856.174,13	14.911.732,04
			Interferências Passivas		
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇ	334.750,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	1.328.000,00	
			Transferência a Câmara Municip	324.200,00	1.986.950,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	378.499,80		**INSS - FOLHA DE PAGAMENTO**	378.499,80	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	74.030,35		**INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ**	60.471,89	
PENSÃO JUDICIAL	6.237,20		**PENSÃO JUDICIAL**	6.237,20	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.940,20		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**	7.940,20	
SEGURO ITAVIDA	13.063,23		**SEGURO ITAVIDA**	13.086,17	

DESCONTO INATIVOS	153,05		**BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ**	44.367,55	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃ(	45.018,47		**CONSIGNAÇÃO/CEF**	157.593,61	
CONSIGNAÇÃO/CEF	157.593,31		**SALARIO FAMILIA**	14.215,42	
SALARIO FAMILIA	14.215,42		**SALARIO MATERNIDADE**	20.548,41	
SALARIO MATERNIDADE	20.548,41		**INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS**	236.369,17	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	51,43		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS**	1.135,30	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	236.369,17		**SEGURO ITAVIDA-FMS**	5.352,12	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	1.135,30		**CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS**	14.828,07	
SEGURO ITAVIDA-FMS	5.352,12		**CONSIGNAÇÃO CEF-FMS**	101.043,14	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	14.177,15		**SALARIO FAMILIA-FMS**	4.903,22	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	101.043,14		**SALARIO MATERNIDADE-FMS**	26.880,66	
SALARIO FAMILIA-FMS	4.903,22		**PENSÃO JUDICIAL-FMS**	10.075,43	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	26.880,66		**DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**	2.999,00	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	10.980,30		**OUTRAS DESPESAS NÃO UTILIZA**	23.080,00	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	74.542,04		**IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS**	159.434,97	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	16.306,88		**IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS**	27.509,44	
ISSQN-FMS	22.855,95		**ISSQN-FMS**	47.228,70	
Consignações CEF	42.598,13		**Consignações CEF**	42.598,13	
Compensação INSS	150.000,00		**ISSQN PMS**	239,84	
IRRF - FUNDEB	2.837,55		**Honorarios de Sucumbência**	3.607,79	
ISSQN PMS	27.075,27		**IRRF**	4.194,91	
Honorarios de Sucumbência	2.348,35		**IRRF-FORNC BENS/FMS**	8.752,46	
IRRF	22.707,39		**IRRF - TRABALHO**	140.313,01	
IRRF - TRABALHO	142.629,55		**IRRF - OUTROS REND**	1.225,74	
IRRF-FORNC BENS/FMS	4.869,02		**C V CLUBE SEGUROS**	3.175,41	
IRRF - OUTROS REND	7.019,94		**C V CLUBE SEGUROS - FMS**	621,50	
C V CLUBE SEGUROS	3.175,41		**COMPENSAÇÃO INSS**	270.000,00	
C V CLUBE SEGUROS - FMS	621,50		**RESTOS A PAGAR DE 2022**	882.142,34	
COMPENSAÇÃO INSS	120.000,00	1.757.778,91	**RESTOS A PAGAR DE 2023**	446.491,89	3.167.162,49
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA MOVIMENTO	798.396,73		**CONTA MOVIMENTO**	6.199,85	
CONTA VINCULADA	130.867,66		**CONTA VINCULADA**	3.222,76	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	106.664.352,14	107.593.616,53	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	107.345.130,67	107.354.553,28
T O T A L G E R A L		127.420.397,81	**T O T A L G E R A L**		127.420.397,81

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

09 ago 2024 15:54
FOLHA: 1

JUNHO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	438,96	438,96	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	237.983,66	237.983,66
Interferências Ativas					
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA	334.750,00	334.750,00	**Interferências Passivas**		
					0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	41,67	41,67	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	41,67	41,67
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.994,36	10.994,36	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	108.199,66	108.199,66
TOTAL GERAL		346.224,99	**TOTAL GERAL**		346.224,99